

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5609/2024, de 27 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Suelin Salvinski Orth	Diretor do Departamento de Cultura	2024/2025	30/09/2024 a 06/10/2024 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal